



RELATÓRIO
MENSAL DE
ATIVIDADES

LASPRO
CONSULTORES





LASPRO
CONSULTORES

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 02ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE DIADEMA DO ESTADO DE SÃO PAULO.**

Recuperação Judicial

Autos nº 1005542-23.2019.8.26.0161

LASPRO CONSULTORES LTDA, neste ato representada pelo **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial em epígrafe, requerida por **IQBC Produtos Químicos LTDA**, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 22, II, “a” e “c” da Lei nº 11.101/2005 apresentar **Relatório das Atividades da Recuperanda**, referente ao período de **dezembro de 2022**, em conformidade com o Comunicado CG nº 786/2020 – TJSP.

72-966 CT | LN / MM | LS | LC



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it



LASPRO
CONSULTORES

Índice

Anexo I - Eventos Relevantes e Visão Geral da Recuperanda	6
Anexo II - Informações Financeiras e Operacionais	7
II.1. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal)	7
II.1.1. Evolução do Ativo Total	8
II.1.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total)	8
II.1.3. Patrimônio Líquido	9
II.2. Análise da DRE – Demonstração de Resultado	9
II.3. Demonstração do Fluxo de Caixa	10
II.4. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros	10
II.5. Evolução Mensal de Colaboradores	10
Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial	11
III.1. Da Forma de Pagamento Homologada	11
III.2. Do Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial	11
Anexo IV – Relatório de Diligências Realizadas	13
Anexo VII - Da Conformidade com a Recomendação nº 72, de 19/08/2020	22
Glossário	23

72-966 CT | LN / MM | LS | LC



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it



LASPRO
CONSULTORES

SUMÁRIO EXECUTIVO

A Recuperanda distribuiu pedido de Recuperação Judicial em 07/05/2019, aprovado em 22/03/2021, cuja homologação se deu em 04/10/2021.

No exercício de 2022, reconheceu Receita Líquida de R\$ 12,4 milhões, no entanto, não se traduziu em resultado positivo, resultando em Prejuízo de R\$ 2,1 milhões, com destaque, principalmente, para as rubricas de Custos dos Produtos Vendidos e Despesas Administrativas

Em relação as obrigações totais, registraram na ordem de R\$ 25,5 milhões ao término do período, dos quais R\$14,5 milhões referem -se às dívidas concursais e, o saldo remanescente às obrigações extraconcursais.

Outrossim, se faz necessário esclarecimentos quanto às pendências relacionadas no *Anexo V Pedidos de Esclarecimento ou Documentos Complementares* deste relatório.

Cabe mencionar que a Recuperanda é a responsável pelo fornecimento das informações acerca a de suas atividades contempladas neste Relatórios inclusive sob as penas do artigo 171, da Lei 11.101/05.

A Administradora Judicial informa que toda a documentação verificada para a elaboração do presente relatório encontra-se à disposição dos interessados, mediante agendamento prévio.

Sendo o que tinha para o momento, a subscritora se coloca à disposição de Vossa Excelência, dos nobres advogados da Recuperanda, credores, bem como



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it



LASPRO
CONSULTORES

do ilustre representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos que se façam necessário.

Termos em que, pede deferimento.

São Paulo, 10 de abril de 2023.

LASPRO CONSULTORES LTDA.

Administradora Judicial

Oreste Nestor de Souza Laspro

OAB/SP nº 98.628

72-966 CT| LN / MM | LS | LC



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Anexo I - Eventos Relevantes e Visão Geral da Recuperanda

IQBC Produtos Químicos LTDA, com sede à Avenida Doutor Ulysses Guimarães, nº 3356 – Diadema/SP, inscrita CNPJ sob nº 57.507.659/0001-59, iniciou suas atividades 1965 e tem como atividade econômica a comercialização de produtos destinados a higienização, desinfecção ou desinfestação, com a seguinte constituição societária:

Sócios	Quota	Capital Social em R\$	%
ALESSANDRA BERNACCHIO EGYDIO	1.040.857	1.040.857	50%
FABIOLA BERNACCHIO EGYDIO SPIMPOLO	1.040.857	1.040.857	50%

Anexo II - Informações Financeiras e Operacionais

A análise financeira foi efetuada de acordo com as informações de dezembro de 2022 prestadas pela Recuperanda de forma comparativa ao período anterior.

II.1.Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal)

Balanço Patrimonial R\$	nov/22	dez/22
Ativo	7.566.364	7.217.367
Ativo Circulante	3.316.855	2.968.603
Caixa e equivalentes de caixa	421.090	445.937
Contas a receber	360.731	347.981
Estoques	153.919	78.489
Impostos a Recuperar	321.820	255.833
Despesas Recuperar	103.840	103.840
Depositos Restituíveis	53.065	53.065
Adiantamentos	1.902.390	1.683.458
Ativo Não circulante	4.249.509	4.248.765
Partes Relacionadas	208.440	208.440
Empréstimos	3.767.365	3.767.365
Outros Ativos	0	0
Imobilizado	273.704	272.960
Passivo	7.566.363	7.217.368
Passivo Circulante	5.929.232	5.707.810
Contas a Pagar	788.197	603.645
Impostos a Recolher	139.605	139.300
Salários e encargos sociais	46.227	53.929
Empréstimos e financiamentos	4.534.025	4.535.291
Parcelamentos	310.026	310.026
Outras Obrigações	111.152	65.620
Passivo Não circulante	19.847.834	19.812.753
Empréstimos e financiamentos	4.534.025	735.129
Parcelamentos	310.026	3.007.016
Impostos a recolher	139.605	1.577.614
Recuperacao Judicial	14.508.720	14.492.993
Patrimonio Liquido	-18.210.703	-18.303.195
Capital Social	2.081.715	2.081.715
Resultado do Exercício	-856.950	-949.443

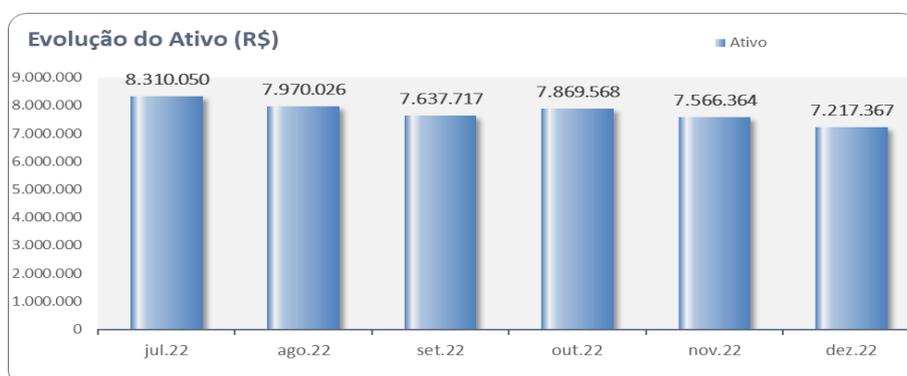
A Recuperanda vem operando normalmente, somando de janeiro a dezembro de 2022 resultado negativo de R\$ 2,1 milhões, contribuindo para o aumento do **Passivo a Descoberto** que apresenta saldo na ordem de R\$ 18,3 milhões.

II.1.1. Evolução do Ativo Total

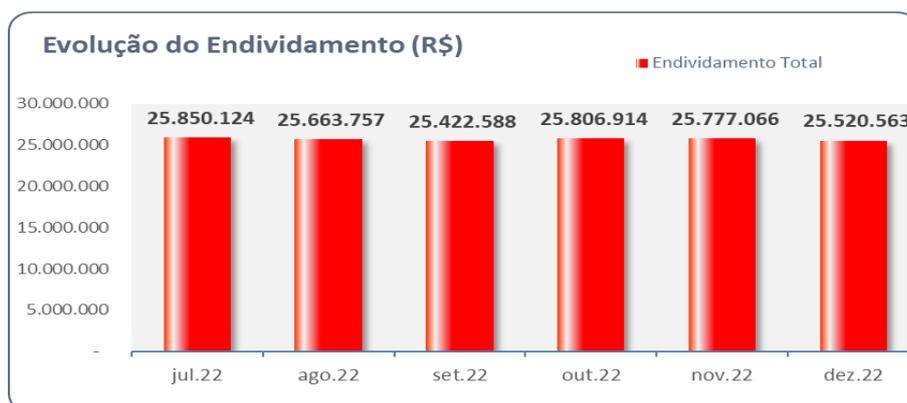
No que diz a respeito aos **Ativos**, constataram decréscimo em comparação ao mês anterior, decorrente principalmente da redução das rubricas de **Contas a Receber e Estoques** em R\$ 294 mil, perfaz ao final do exercício de 2022 em R\$ 7,2 milhões.

No **Imobilizado** não houve adição ou baixa de bens, somente a contabilização mensal da depreciação proveniente da perda de valor por uso deles.

Em relação as transações das **Partes Relacionadas** mantiveram-se de forma estável, com reconhecimento contábil mensal próximo a R\$208 mil.



II.1.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total)



Enquanto ao **endividamento concursal**, constataram movimentações lineares ao decorrer do período, perfazendo em dezembro de 2022 em R\$ 14,5 milhões, dos quais os credores da **Classe II** equivalem a 83,25% ao total das obrigações concursais.

Em relação as **dívidas extraconcursais**, contabilizou redução em comparação ao mês anterior, totalizando em dezembro de 2022, saldo devedor de R\$ 11 milhões, com ênfase nas variações nas contas de **Fornecedores e Adiantamento**.

II.1.3. Patrimônio Líquido

Permanece a **descoberto** no mês de dezembro de 2022, uma vez que a totalidade de bens e direitos não cobre o valor das obrigações contraídas, indicando a insolvência de cobertura patrimonial, especialmente em razão do elevado **Prejuízo Acumulado**.

II.2. Análise da DRE – Demonstração de Resultado

Demonstração do Resultado do Exercício	nov/22	dez/22	Acumulado
Receita Operacional Bruta	1.182.527	1.051.331	16.134.701
(-) Deducoes da Receita Operacional	-248.663	-225.665	-3.729.600
Receita Líquida	933.864	825.666	12.405.100
(-) Custo dos Produtos Vendidos	-910.379	-600.184	-10.938.745
= Resultado Bruto	23.485	225.481	1.466.355
(=) Despesas Operacionais	-270.116	-278.382	-3.270.973
(-) Despesas Administrativas	-241.736	-262.495	-3.046.154
(-) Despesas Tributarias	-27.501	-15.142	-204.319
(-) Depreciacao e Amortizacao	-878	-744	-20500
= Resultado Operacional Líquido	-246.631	-52.900	-1.804.618
(=/-) Resultado Financeiro	-40.386	-44.659	-325.015
Receita Financeira	0	0	32
(-) Despesa Financeira	-40.386	-44.659	-325.047
Resultado antes do IRPJ e CSLL	-287.016	-97.559	-2.129.633
LUCRO (PREJUÍZO) DO PERÍODO	-287.016	-97.559	-2.129.633

No que concerne a **Receita Líquida**, durante o exercício corrente obteve faturamento líquido de R\$ 12,4 milhões. Entretanto, foi insuficiente para cobrir os gastos operacionais, conseqüentemente reconheceu **prejuízo do período** na ordem de R\$ 2,1 milhões.

Acerca dos gastos operacionais, com ênfase nas contas de **Despesas Administrativas**, que totalizou em dezembro de 2022, o montante de R\$ 3 milhões, o equivalente a 25% da **Receita Líquida** auferida.



II.3. Demonstração do Fluxo de Caixa

R\$ - Fluxo de Caixa Originados de:	dez/22
Atividades Operacionais	
Valores recebidos de clientes	1.039.817
Valores Pagos a fornecedores e a empregados	-669.652
CAIXA GERADOS PELAS OPERAÇÕES	370.165
Tributos Pagos	-1.392
Fluxo de Caixa Antes de Itens Extraordinários	-201.342
Outros recebimentos/pagamentos líquidos	-201.342
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	167.430
Atividades de Investimentos:	0
Compras de Imobilizado	0
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	0
Atividades de Financiamentos:	7.829
Empréstimos tomados	7.829
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	7.829
AUMENTO NAS DISPONIBILIDADES	171.327
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	431.068
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	426.442
Divulgações adicionais:	0
Resultado do Período:	-59.686
Ajustes para conciliar o resultado com o valor das disponibilidades geradas (Aplicadas)	-744
Depreciação e amortização	-744
Variações nos ativos e passivos	162.796
Aumento/Redução em Contas a Receber	162.796
Aumento nas Despesas Antecipadas	-186.013
Aumento/Redução em fornecedores e contas a Pagar	-184.858
Aumento/Redução em salários e encargos a pagar	18.199
Aumento/Redução em provisão para contingências	-19.354
Total dos ajustes	23.961
Disponibilidades líquidas geradas pelas atividades operacionais:	121.520

II.4. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros

Índices de Liquidez	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22
Liquidez Imediata	0,07	0,07	0,07	0,07	0,07	0,08
Liquidez Seca	0,63	0,56	0,57	0,62	0,53	0,51
Liquidez Corrente	0,66	0,62	0,59	0,63	0,56	0,52
Liquidez Geral	0,32	0,3	0,29	0,3	0,28	0,27
Índices de Estrutura de Capitais	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22
Endividamento	-1,47	-1,45	-1,43	-1,44	-1,42	-1,39
Composição do Endividamento	0,25	0,24	0,23	0,23	0,23	0,22
Imobilização dos Recursos Não Correntes	0,08	0,09	0,09	0,08	0,17	0,18
Instrumentos Financeiro	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22
Capital Circulante Líquido	-2.157.533,39	-2.350.684,91	-2.456.704,13	-2.149.564,51	-2.612.377,07	-2.739.207,81

II.5. Evolução Mensal de Colaboradores

Abaixo segue a movimentação do quadro de colaboradores do exercício corrente, até o mês de dezembro.

	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22
Saldo Inicial	12	11	11	11	11	11
Admitidos						
Demitidos	1					
Saldo Final	11	11	11	11	11	11

Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial

III.1. Da Forma de Pagamento Homologada

CLASSE I		CRÉDITOS TRABALHISTAS	
Pagamento Até	12	Meses (homologação)	
O que exceder o limite individual de 150 salários-mínimos por trabalhador será pago em conformidade aos credores quirografários.			
CLASSE III		CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS	
Carência	20	Meses (homologação)	
Pagamento	12	Parcelas (anuais)	
Deságio	60%	0	
Correção	T.R + 1% (a.a)	0	
CLASSE III		CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS	
Carência	20	Meses (homologação)	
Pagamento	12	Parcelas (anuais)	
Deságio	60%		
Correção	T.R + 1% (a.a)		
CLASSE IV		CRÉDITOS ME E EPP	
Carência	20	Meses (homologação)	
Forma de Pagamento	1	Parcela	
Deságio	50%		
Correção	T.R + 1% (a.a)		

III.2. Do Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial

Classes	Valor QGC	Valor do deságio	Valor com deságio	Pagamento até Dez/22	Valor a vencer
I	R\$ 2.806.036		R\$ 2.806.036	R\$ 14.770	R\$ 2.791.267
III	R\$ 11.645.915	R\$ 6.987.549	R\$ 4.658.366		R\$ 4.658.366
IV	R\$ 27.125	R\$ 13.563	R\$ 13.563		R\$ 13.563
Credor Colaborativo-Fornecedores				R\$ 59.444	-R\$ 59.444
Total	R\$ 14.479.076	R\$ 7.001.112	R\$ 7.477.965	R\$ 74.214	R\$ 7.463.195
Em USD \$					
III	R\$ 364.380,00	R\$ 218.628,00	R\$ 145.752,00	R\$ -	R\$ 145.752,00

Valores expressos em reais R\$

No quadro apresentado abaixo, demonstra informações relacionados aos pagamentos da Classe I.

PAGAMENTOS CREDORES TRABALHISTAS				
CREDOR	VALOR NO QGC	VALOR DO ACORDO	PARCELAS PAGAS	VALOR PAGO
APARECIDA FLORES VIEIRA DE CARVALHO	R\$ 47.953,97	R\$ 47.953,97	0/24	R\$ -
CELIA REGINA PERLI DUTRA	R\$ -	NÃO APRESENTOU	2/24	R\$ 18.182,14
ELAINE GARCIA BOTELHO GAMA DA SILVA	R\$ 195.210,06	R\$ 195.210,06	1/24	R\$ 8.133,75
FÁBIO JOSÉ DA SILVA	R\$ 142.433,19	R\$ 142.433,19	0/24	R\$ -
JULIETA RODRIGUEZ SEQUEIRA	R\$ 115.637,15	R\$ 115.637,15	1/24	R\$ 4.818,21
ROGERIO FINOTI REIS	R\$ 43.620,83	R\$ 43.620,83	1/24	R\$ 1.817,54
SUZELE LEMOS BERNARDINO	R\$ 27.798,57	R\$ 27.798,57	0/24	R\$ -
Total valor pago:				R\$ 32.951,64
Total valor pago com apresentação de acordo:				R\$ 14.769,50

As Recuperandas deverão esclarecer ou enviar os documentos:

- (i) Prestar esclarecimentos sobre o pagamento à **Celia Regina Perli**, considerando que esta não está listada no Quadro Geral de Credores;
- (ii) acostar os comprovantes de pagamentos dos credores **Aparecida Flores Vieira de Carvalho, Fábio José da Silva e Suzele Lemos Bernardino**.

Anexo IV – Relatório de Diligências Realizadas

RELATÓRIO DE DILIGÊNCIAS	
Data	13/12/2022
Local	Avenida Doutor Ulysses Guimarães, nr. 3356 – CEP. 09990-080 – Vila Nogueira – Diadema - SP
Responsável	Sr. Ricardo Faggion
Preposto	Antonio Carlos Quintiliano
Informações Obtidas	A visita foi conduzida pelo Sr. Ricardo Faggion, Responsável pela Administração, que enfatizou os funcionários estão em Home office. Empresa está construindo dois novos tanques para aumento da produção.

Visão da Empresa



Recepção



Sala da Diretoria



Área Comercial / Administrativa



Sala de Reunião



Logística



Tanque





Produtos para Entregas



Pátio



Arquivos



Refeitório



Estacionamento



Controle da Segurança



Entrada/Saida



Preposto: Antonio Carlos Quintiliano



Anexo V - Pedidos de esclarecimentos ou documentos complementares

- A relação dos prestadores de serviços habituais – PF e PJ.
- Apresentar premissas em relação a redução do Imobilizado no mês de novembro, corroborado pela Demonstração Fluxo de Caixa.
- Com relação a credora **Celia Regina Perli Dutra** esta Auxiliar requer esclarecimentos porque foi enviado comprovante de pagamento sendo que a mesma não consta no QGC.
- Acostar os comprovantes de pagamentos dos credores **Aparecida Flores Vieira de Carvalho, Fábio José da Silva e Suzele Lemos Bernardino**

• **Anexo VI - Cronograma Processual**

CRONOGRAMA PROCESSUAL

Comunicado nº 786/2020 da Corregedoria Geral de Justiça do E. Tribunal de Justiça de São Paulo

EVENTO OCORRIDO	DATA ESTIMADA	
	DATA	EVENTO
		LEI Nº 11.101/05
	07/05/2019	Ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial
	08/05/2019	Deferimento do pedido de Recuperação Judicial
	13/05/2019	Publicação do deferimento no Diário Oficial
	30/10/2019	Publicação do 1º edital pelo devedor
	13/11/2019	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º edital)
	15/09/2020	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial ao juízo (60 dias após publicação do deferimento da Recuperação)
	01/11/2019	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no Dje
	10/12/2019	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º edital ou 30 dias após a publicação de aviso de recebimento do PRJ)
	05/06/2020	Publicação do edital pelo AJ - 2º edital (45 dias após a apresentação de habilitações/divergências)
	13/06/2020	Fim do prazo para apresentar impugnações ao juízo (10 dias após a publicação do 2º edital)
	13/11/2020	Publicação do edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização da AGC)
	03/12/2020	1ª Convocação da assembleia geral de credores
	10/12/2020	2ª Convocação da assembleia geral de credores
	10/02/2021	2ª Convocação em continuação da assembleia geral de credores
	22/03/2021	2ª Convocação em continuação da assembleia geral de credores
	30/11/2019	Fim do prazo de suspensão do curso de prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento da Recuperação)
	27/05/2020	Prorrogação do prazo de suspensão do curso de prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento da Recuperação)
	22/03/2021	Aprovação do Plano de Recuperação Judicial
	04/10/2021	Homologação do Plano de Recuperação Judicial

Anexo VII - Da Conformidade com a Recomendação nº 72, de 19/08/2020

ANEXO II DA RECOMENDAÇÃO Nº 72, DE 19 DE AGOSTO DE 2020	COMENTÁRIOS AJ
1. Há litisconsórcio ativo?	
1.1. Em caso positivo, identifique a qual devedor se refere o presente relatório.	
2. Este relatório é:	RMA 12/2022
2.2. Mensal	
2.2.1. Houve alteração da atividade empresarial?	Não
2.2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?	Não
2.2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?	Não
2.2.4. Quadro de funcionários	
2.2.4.1. Número de funcionários/colaboradores total	Anexo II
2.2.4.1.1. Número de funcionários CLT	
2.2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas	
2.2.5. Análise dos dados contábeis e informações financeiras	Anexo II
2.2.5.1. Ativo (descrição / evolução)	Anexo II
2.2.5.2. Passivo	
2.2.5.2.1. Extraconcursal	
2.2.5.2.1.1. Fiscal	
2.2.5.2.1.1.1. Contingência	
2.2.5.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa	
2.2.5.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios	
2.2.5.2.1.3. Alienação fiduciária	
2.2.5.2.1.4. Arrendamentos mercantis	
2.2.5.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)	
2.2.5.2.1.6. Obrigação de fazer	
2.2.5.2.1.7. Obrigação de entregar	
2.2.5.2.1.8. Obrigação de dar	Anexo II
2.2.5.2.1.9. Obrigações ilíquidas	
2.2.5.2.1.10. N/A	
2.2.5.2.1.10.1. Justificativa	
2.2.5.2.1.10.2. Observações	
2.2.5.2.1.11. Pós ajuizamento da RJ	
2.2.5.2.1.11.1. Tributário	
2.2.5.2.1.11.2. Trabalhista	
2.2.5.2.1.11.3. Outros	
2.2.5.2.1.11.3.1. Observações	
2.2.5.2.1.11.4. Observações / Gráficos	
2.2.6. Demonstração de resultados (evolução)	Anexo II
2.2.6.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x	
2.2.7. Diligência nos estabelecimentos da recuperanda	Anexo IV
2.2.8. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais (nome do credor / valor no edital	
2.2.8.1. N/A	Anexo III
2.2.8.2. Anexar documentos	
2.2.9. Observações	
2.2.10. Anexos	
2.2.11. Eventos do mês	

Glossário

A **DRE** – Demonstração do Resultado do Exercício, se baseia no **regime de competência**, mostrando o lucro ou prejuízo da empresa em determinado período.

A **DFC** – Demonstração do Fluxo de Caixa, tem como base o **regime de caixa**, demonstrando as entradas e saídas de dinheiro da empresa.

Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros: o objetivo dessa análise **evidenciar a situação financeira e patrimonial da empresa**, por meio de medidas quantitativas com base em seus saldos e resultados contábeis.

Análise Vertical: é uma maneira de avaliar as demonstrações financeiras de empresas ao olhar o balanço da companhia e visualizar a dimensão de um dado financeiro em relação ao total. Assim, ela **permite descobrir a relevância de uma parte dentro do todo**.

Análise Horizontal: é uma maneira de avaliar as demonstrações financeiras de uma empresa comparando os resultados mais recentes com aqueles registrados em trimestres ou anos anteriores. Assim, a análise horizontal **permite acompanhar a evolução dos dados divulgados nos balanços** da companhia.

Indicadores de Liquidez: indicam a capacidade de uma empresa para honrar com todos os seus compromissos financeiros, tendo como **cenário ideal** índice igual ou superior a 1 (um).

- **Índice de liquidez Imediata:** demonstra a parcela de dívidas de curto prazo (passivo circulante) que poderiam ser pagas imediatamente por meio dos valores relativos à caixa e equivalentes de caixa (disponível). Ou seja, representa quanto a empresa possui de disponível para cada real de dívidas vencíveis no curto prazo.
- **Índice de Liquidez Corrente:** mede a capacidade de quitação das obrigações com vencimento em curto prazo (registradas no passivo circulante), utilizando-se dos disponíveis e realizáveis em mesmo período (registrados no ativo circulante).
- **Índice de Liquidez Seca:** segue a mesma premissa do indicador de liquidez corrente, entretanto, excluindo os saldos em estoques.

- **Índice de Liquidez Geral**: sem levar em conta as estimativas de vencimento e recebimento, este indicador demonstra a liquidez do total de dívidas constituídas ao utilizar todos os direitos (neste cálculo, não se considera os bens imobilizados para liquidação).

Indicadores de Estrutura Patrimonial: estabelecem relações entre as fontes de financiamento próprio e de terceiros. Visam evidenciar a dependência da entidade em relação aos recursos de terceiros.

- **Índice de Endividamento**: mostra quanto a sociedade tem de dívidas com terceiros (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) para cada real de recursos próprios (Patrimônio Líquido). Indica a dependência que a entidade apresenta com relação a terceiros e, nesse ponto, o risco a que está sujeita.
- **Composição do Endividamento**: Para analisar a solvência de uma entidade, é importante conhecer os prazos de vencimentos de suas dívidas. Nesse sentido, o índice de composição do endividamento revela quanto da dívida total (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) com terceiros é exigível no curto prazo (Passivo Circulante).
- **Imobilização de Recursos Não Correntes**: O índice de imobilização do Patrimônio Líquido apresenta a parcela do capital próprio que está investida em ativos de baixa liquidez (Ativos Imobilizados, investimentos ou Ativos Intangíveis), ou seja, Ativos Não Circulantes deduzidos dos ativos realizáveis a longo prazo.

Capital Circulante Líquido (CCL): também conhecido como “capital de giro”, refere-se aos ativos de uma empresa que são utilizados para manter o seu desempenho. Assim, por meio da divisão do ativo circulante pelo passivo circulante, se o cálculo for **positivo** pode-se identificar se a empresa **está conseguindo honrar com seus compromissos em um curto prazo**. Mas, se o resultado for **negativo indica que a empresa poderá passar por graves riscos com a sua liquidez**.

EBITDA: é a sigla composta pelas iniciais dos termos Earning Before Interest, Taxes, Depreciation/Depletion and Amortization. Em português, tem sido comumente traduzida por **lucro antes dos juros, impostos sobre os lucros, depreciações/exaustões e amortizações**, ou a sigla LAJIDA. Dessa maneira, o EBITDA procura refletir a geração de caixa efetivo de uma empresa, ou seja, a margem operacional advinda da sua atividade principal.

- A **margem operacional** indica, portanto, o percentual das vendas convertido em lucro. Ou seja, o percentual representado pelo lucro líquido operacional sobre as receitas líquidas (desconsiderando as despesas financeiras do resultado, bem como o efeito do IR provocado no resultado por tais despesas financeiras).